



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Alterada pela [Portaria nº 224, de 22 de junho de 2017](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

~~Art. 1º — conceder ao Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1062, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 03 a 09/10/2016 ([Portaria PR/GO nº 173/2016](#)), a ser usufruída no dia 19/05/2017.~~

Art. 1º – conceder ao Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1062, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 23 a 29/01/2017 ([Portaria PR/GO nº 278/2016](#)), a ser usufruída no dia 19/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 32.](#)**